

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - REITORIA/UNESPAR

Homologada pela Resolução nº 003/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, as Políticas para Ingresso Discente nos Cursos de Graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - Campus de União da Vitória, conforme Lei Estadual nº 22859, de 05/12/2025, para o ano letivo de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a [Lei Estadual nº 22859](#), de 05/12/2025.

considerando o disposto no inciso V do Art. 7º e nos Artigos 55 a 58 do [Regimento Geral da UNESPAR](#);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.254.263-9;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Políticas para Ingresso Discente** nos Cursos de Graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - Unespar, *Campus* de União da Vitória, conforme disposto na Lei Estadual nº 22859/2025, para o ano letivo de 2026, nos seguintes cursos:

- I. Administração - Bacharelado;**
- II. Educação Física - Bacharelado;**
- III. Engenharia Civil - Bacharelado;**
- IV. Odontologia - Bacharelado;**
- V. Sistemas de Informação - Bacharelado.**

Art. 2º A Unespar disponibilizará, **exclusivamente para ingresso no ano letivo de 2026**, para o provimento das vagas autorizadas dos cursos de graduação citados no Art. 1º, os seguintes processos seletivos:

I - Sistema “Aprova Paraná Universidades”; II - Concurso Vestibular Especial.

Art. 3º O Sistema “Aprova Paraná Universidades” consiste num programa de ingresso que reserva o percentual mínimo de **20% (vinte por cento) das vagas autorizadas** de cada curso de graduação a candidatos(as) que tenham prestado a “Prova Paraná Mais”, conforme regulamentação estadual vigente.

Parágrafo único. As vagas destinadas ao Sistema “Aprova Paraná Universidades” serão distribuídas de acordo com mesmos critérios e parâmetros utilizados nos processos seletivos ordinários anuais previstos na Política de Cotas da Universidade, conforme estabelecido na Resolução nº

001/2019 - COU/UNESPAR.

Art. 4º O **Concurso Vestibular Especial** destinará **80% (oitenta por cento)** das vagas autorizadas de cada curso de graduação.

§ 1º O Concurso Vestibular Especial observará e atenderá à Política de Cotas da Universidade, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR.

§ 2º O **Quadro de Vagas** e o **Calendário** do **Concurso Vestibular Especial** constam, respectivamente, nos Anexos “A” e “B” desta Resolução.

§ 3º As provas do **Concurso Vestibular Especial** serão aplicadas no *campus* da Unespar na cidade de União da Vitória.

Art. 5º Serão realizadas até três chamadas ordinárias para convocação de matrícula, sem prejuízo da possibilidade de publicação de chamadas extraordinárias para preenchimento de vagas remanescentes.

Parágrafo único. As chamadas extraordinárias, se necessárias, observarão a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) dos processos seletivos descritos no Art. 2º e as normas complementares estabelecidas em edital específico, sendo admitida a convocação de candidatos(as) da lista de espera de um processo seletivo para ocupação de vagas do outro, na hipótese de inexistência de candidatos(as) em lista de espera naquele determinado processo.

Art. 6º As vagas remanescentes dos processos seletivos descritos no Art. 2º poderão ser destinadas a processos seletivos complementares, conforme definição da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e organização da Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação - DIG.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO “A”

QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA									
CURSO / GRAU / TURNO / TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - PROCESSOS SELETIVOS								
	CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL					SISTEMA “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”			
	Total	AC (50%)	Cota “A” (25%)	Cota “B” (20%)	Cota “C” (5%)	Total	AC (75%)	Cota “B” (20%)	Cota “C” (5%)
Administração / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Educação Física / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Engenharia Civil / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Odontologia / Bacharelado / Integral - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
Sistemas de Informação / Bacharelado / Noite - 40 vagas	32	16	8	6	2	8	5	2	1
TOTAL DE 200 VAGAS	160	80	40	30	10	40	25	10	5

LEGENDAS
AC - Ampla Concorrência;
COTA “A” - AÇÃO AFIRMATIVA: Vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA “B” - AÇÃO AFIRMATIVA: Vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA “C” - AÇÃO AFIRMATIVA: Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;

ANEXO “B”

**CALENDÁRIO DO VESTIBULAR ESPECIAL PARA
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

EVENTO	DATA
Inscrição exclusivamente através da internet	02 a 18/02/2026
Pedido de isenção	02 a 11/02/2026
Homologação do pedido de isenção	13/02/2026
Pagamento da taxa de inscrição	19/02/2026
Solicitação de atendimento especial para a prova e envio dos documentos comprobatórios	10 a 18/02/2026
Homologação das inscrições	23/02/2026
Ensalamento, local e horário das provas	25/02/2026
Aplicação das provas	01/03/2026
Convocação para banca de Heteroidentificação Racial	05/03/2026
Banca de Heteroidentificação Racial	09 e 10/03/2026
Edital com resultados da banca de Heteroidentificação Racial	11/03/2026
Resultado Final (Primeira chamada)	17/03/2026
Edital de Convocação para Matrículas em 1ª Chamada	17/03/2026
Matrículas - Primeira Chamada	19 e 20/03/2026
As demais chamadas serão publicadas em editais próprios da DRA/PROGRAD, disponibilizados no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas .	